

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 3848/2025

Órgão: Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Fé de Goiás.

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pela Demanda: Mario Henrique dos Santos.

Função: Secretário Municipal de Saúde.

1. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada em recarga de cilindros de oxigênio e ar comprimido medicinal, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente justificativa tem como intuito embasar a necessidade e a importância da contratação, sob demanda, de empresa especializada em recarga de cilindros de oxigênio e ar comprimido medicinal, através do sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades do Município de Santa Fé de Goiás.

A aquisição desses serviços é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos de saúde prestados à população de Santa Fé de Goiás. O oxigênio medicinal e o ar comprimido medicinal são insumos essenciais para uma gama de procedimentos médicos e tratamentos, tanto em unidades de saúde fixas quanto em atendimentos domiciliares. A sua disponibilidade ininterrupta é um direito básico do cidadão e uma obrigação do Poder Público em prover serviços de saúde de qualidade, conforme preconiza o Art. 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado.

A modalidade de Registro de Preços se apresenta como a ferramenta mais adequada e eficiente para esta contratação. Ela permite que o Município estabeleça, previamente, os preços para a aquisição desses serviços, garantindo previsibilidade orçamentária e agilidade na contratação quando da necessidade efetiva. Isso evita a defasagem de preços, a morosidade em processos licitatórios emergenciais e assegura que o Município obtenha as melhores condições comerciais, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade, norteadores da Administração Pública, conforme Art. 37 da Constituição Federal.

Ademais, a contratação sob demanda nos confere a flexibilidade necessária para atender às flutuações na procura, que podem ser influenciadas por surtos de doenças respiratórias, emergências médicas ou aumento da demanda por tratamentos crônicos. A incapacidade de suprir essa demanda de forma célere e eficaz pode comprometer seriamente a saúde e a vida de no município, configurando uma falha grave na prestação do serviço público.

Contudo, gestão eficiente e transparente desses recursos, aliada a um serviço de recarga confiável e de qualidade, garantirá que as necessidades médicas de nossa população sejam atendidas com a presteza e a segurança que elas merecem. A utilização do Registro de Preços, conforme as especificações detalhadas nas planilhas e no Termo de Referência, assegura que os serviços serão prestados em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, prezando pela segurança e eficácia.

3. Descrição dos serviços e quantitativo:

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	OXIGÊNIO MED GÁS 10M ³	UN	96,00
1	2	OXIGÊNIO MED GÁS 7 M ³	UN	104,00
1	3	OXIGENIO MED GÁS 5 M ³	UN	120,00

1	4	OXIGÊNIO MED GÁS 3 M³	UN	48,00
1	5	OXIGÊNIO MED GÁS ONU 1072 CARGA 1.0 MM-1M³	UN	176,00
1	6	OXIGÊNIO MED GÁS ONU 1072 CARGA 1,0 M3 0,05 M³	UN	64,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 03 (três) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: As entregas serão periódicas de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, conforme especificado nas Ordens de Fornecimento, devendo ser realizadas no horário de expediente.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: JOSÉ HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS – Pregoeiro.

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

☐ **I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

☐ **II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

☒ **III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

☐ **SIM. Descrever:**

☒ **NÃO**

Santa Fé de Goiás, 12 de agosto de 2025.

MARIO HENRIQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.